

**DECRETO Nº 002532/21 de 23 de Julho de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.04.244.0003.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

4.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO


10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.04.244.0003.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.500,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Julho de 2021**



EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal

**RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA**

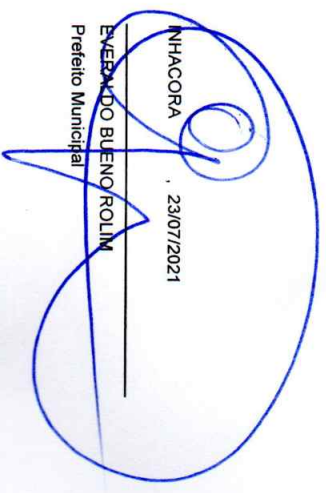
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 23/07/2021 até 23/07/2021

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA												
38	Decreto 002532/21	000822/20	Suplementar	23/07/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	4.500,00	415	2.068	3.3.90.30.00.00.00.00	4160 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 002532/21	000822/20	Suplementar	23/07/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	4.500,00	416	2.068	3.3.90.39.00.00.00.00	4160 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da entidade:</b>								<b>9.000,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	4.500,00	Adicionar anulação de dotação:	4.500,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	4.500,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art 41 III Lei 4.320:	0,00

  
 INHACORA 23/07/2021  
 EVERANDO BUENO ROLIM  
 Prefeito Municipal